

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**CAPÍTULO I**  
**DA DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de referência tem por objeto realizar a contratação de serviço de LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE HIDRATAÇÃO (BEBEDOURO) EM QUE INCLUI TRANSPORTE E INSTALAÇÃO PARA O RODEIO INTERNACIONAL DE VACARIA QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 03/02 A 11/02.

Item	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor
1	<i>LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE HIDRATAÇÃO INOVADORA PARA ESPAÇOS PÚBLICOS PROPORCIONANDO ÁGUA GELADA, QUENTE, ÁGUA PARA PETS E REFRESH (UMIDIFICADOR) COM 5 JATOS DE VENTO E ÁGUA PARA SE REFRESCAR NOS DIAS QUENTES OU APÓS ATIVIDADES FÍSICAS) COM ACIONAMENTO POR BOTÕES INTELIGENTES. Dimensões: 1950mm de altura, 800 mm de largura e 400mm de profundidade. 02 reservatórios de 20litros cada, fabricado em aço inox 304, com isolamento térmico e elétrico</i>	1	<b>R\$2.000,00</b>
2	<i>INSTALAÇÃO E TRANSPORTE (INCLUI CUSTOS DE TRANSPORTE COM SEGURO E EQUIPE TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO</i>	1	<b>R\$ 2.000,00</b>
3	<i>AQUISIÇÃO DE ADESIVOS (2 LATERAIS) – ADESIVO VINIL, COM PROTEÇÃO UV E LAMINAÇÃO FOSCA. INCLUSO IMPRESSÃO E APLICAÇÃO NAS LATERAIS DO EQUIPAMENTO. TAMANHO DO ADESIVO ATENDE ESPECIFICAMENTE O PRODUTO ORÇADO.</i>	1	<b>R\$ 500,00</b>

**2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é por 30 dias.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS**

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviço de locação.

**CAPÍTULO II**  
**DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

**4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A contratação visa auxiliar o público visitante do evento 35 Rodeio Internacional de Vacaria e os animais presentes no evento a se hidratar e refrescar nos dias de calor, bem como, auxiliar a manter a tradição do “Chimarrão”, através do fornecimento de água quente.

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

5.1 O presente projeto tem por objetivo auxiliar a manutenção da saúde da população que estará presente no Parque, visto que será realizado em época de verão, o que caracteriza dias quentes. Sendo nesse sentido considerável o fornecimento de água.

**6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1 Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

**6.2** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto no art. 76 da Lei nº 8.666/1993.

### **CAPÍTULO III DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

O serviço solicitado abrangerá: locação da estação de hidratação para espaços públicos, contendo água quente, gelada, água para pets e refresh (umidificador com 5 jatos de vento e água para se refrescar); instalação e transporte e aquisição de adesivos (inclusive impressão e aplicação nas laterais do equipamento).

#### **8. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Local de entrega: Parque Nicranor Kramer da Luz (parque dos rodeios) Av. Antônio Ribeiro Branco. Vacaria/RS.

Recebimento: A responsável pela fiscalização e recebimento da estação será a funcionária Virgínia Pozza – Arquiteta.

##### **8.1. PRAZO**

O Prazo de execução será imediato.

##### **8.2 HORÁRIO**

Das 08h às 11h (manhã)

Das 13h30min às 17h. (tarde)

#### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** São obrigações da Contratante:

- a)** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b)** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c)** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d)** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e)** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- f)** a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

- a)** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na contratação, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b)** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- f) indicar outras obrigações referentes ao objeto no caso concreto.
- g) O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- h) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência?

( x ) Não.

( ) Sim. Justificar e indicar quais itens/serviços podem ser subcontratados:

## 12. GARANTIA (E/OU VALIDADE)

(x) O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

(x) Durante o período da garantia, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a efetuar, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Vacaria, a troca dos itens que apresentarem algum problema.

## CAPÍTULO IV DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

## 13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

13.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

13.5. A responsável pela fiscalização do contrato será a arquiteta Virgínia Pozza.

## 14. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES

14.1. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

## CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Item	Descrição	Quant.	Unidade e de medida	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Valor Media	Valor Total
------	-----------	--------	---------------------	---------	---------	---------	-------------	-------------

1	LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE HIDRATAÇÃO INOVADORA PARA ESPAÇOS PÚBLICOS PROPORCIONANDO ÁGUA GELADA, QUENTE, ÁGUA PARA PETS E REFRESH (UMIDIFICADOR; INSTALAÇÃO E TRANSPORTE (INCLUI CUSTOS DE TRANSPORTE COM SEGURO E EQUIPE TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO;	1	UN	R\$4.500,00	R\$6.500,00	R\$7.200,00	R\$18.200,00	R\$4.500,00
<b>Valor Total: R\$ R\$4.500,00</b>								

## 15. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias corridos. Após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação da fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

## CAPÍTULO VI FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

## 16 MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. Considerando a natureza e os valores estimados do objeto a ser contratado, a contratação será de forma Licitatória.

16.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

## 18. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

18.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).

b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.

## 19. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

### 19.1 ATESTADOS(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA

(x) Sim ( ) Não

### 19.2 VISTORIA

( ) Não ( x) Sim ( ) Opcional ( ) Obrigatória.

### 19.3 DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE

( x) Não ( ) Sim

### 19.4 AMOSTRA

( x) Não ( ) Sim

## 20. ESTIMATIVA DE PREÇOS.

Os orçamentos que fundamentam esta estimativa de preço foram por mim obtidos e rubricados (fls ), são verdadeiros e representam o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria.

Os orçamentos se fundamentam na planilha orçamentária realizada pela arquiteta Virgínia Pozza.

## **21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**21.1.** Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

### **CAPÍTULO VII**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Secretaria de Esporte e Lazer.

Vacaria, 17 de janeiro de 2024.

Jéssica Dos Santos Godoy  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Esporte e Lazer  
SECRETARIA RESPONSÁVEL